



BNP PARIBAS

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do INVESTO S&P BIOTECHNOLOGY SELECTION INDUSTRY ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME: 42.280.298/0001-80 (FUNDO)

Nome de Pregão: INVESTO BTEK
Código ISIN das Cotas: BRBTEKCTF007
Código de Negociação na B3: BTEK11

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 23 e seguintes do ANEXO NORMATIVO V – FUNDOS DE ÍNDICE da Resolução CVM nº 175/2022 e do artigo 32 e seguintes do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”) e gerido pela **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30, autorizada à atividade de gestão de carteiras de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020 (“Gestor”), a ser realizada excepcionalmente por meio eletrônico, com o envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico, e a realização de reunião online no dia 27 de novembro de 2023, às 11 horas (“Assembleia”), tendo em vista que, conforme previsto no Artigo 27, inciso I do ANEXO NORMATIVO V – FUNDOS DE ÍNDICE da Resolução CVM nº 175/2022, o Fundo apresentou diferenças entre a variação percentual diária da cota e a variação percentual do valor de fechamento do índice de referência nos últimos 60 (sessenta) pregões, superior a 2 (dois) pontos percentuais. Assim, convocamos os senhores cotistas para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

I – Aprovação das explicações do Gestor, conforme documento anexo, das razões que, no seu entendimento, motivaram a diferença de rentabilidade entre o Fundo e seu respectivo índice de referência;

II – Aprovação da não liquidação do Fundo, com a manutenção do Administrador e do Gestor.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até às 11 horas do dia 22 de novembro de 2023.

Adicionalmente, caso deseje participar da reunião online, que será ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 11 horas, o cotista deverá se habilitar para a participação, indicando seu endereço de e-mail no Formulário de Formalização de Voto, respeitando o mesmo prazo de envio indicado acima, para o recebimento do link de acesso à reunião online.

A assembleia será instalada com o recebimento de pelo menos 1 (um) Formulário para Manifestação de Voto do cotista ou seu representante legal.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário

**REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do INVESTO S&P
BIOTECHNOLOGY SELECTION INDUSTRY ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE
– INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME: 42.280.298/0001-80
("FUNDO")**

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 27 de novembro de 2023**

(1) Deliberação: Aprovação das explicações do Gestor, conforme documento anexo, das razões que, no seu entendimento, motivaram a diferença de rentabilidade entre o Fundo e seu respectivo índice de referência;

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: Aprovação da não liquidação do Fundo, com a manutenção do Administrador e do Gestor.

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF / CNPJ do Cotista: _____

E-mail do Cotista: _____

Telefone do Cotista: _____

Assinatura do Cotista
(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)

**REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do INVESTO S&P BIOTECHNOLOGY SELECTION INDUSTRY ETF FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME: 42.280.298/0001-80
("FUNDO")**

ANEXO I – EXPLICAÇÕES DO GESTOR

A **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30, autorizada à atividade de gestão de carteiras de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020, na qualidade de Gestor do BTEK11 (Fundo), vem por meio deste Anexo, apresentar as explicações, das razões que, no seu entendimento, motivaram a diferença de rentabilidade entre o Fundo e seu respectivo índice de referência:

O BTEK11 é um ETF disponível na B3 que replica o **índice S&P Biotechnology Select Industry Index através do** ETF alvo **XBI (SPDR S&P Biotech ETF)**, listado na NYSEArca. O índice reúne as principais empresas dos EUA que utilizam a biotecnologia para desenvolver soluções em saúde. Isso inclui tanto novos medicamentos quanto formas de tratamento ou vacinas.

Pela construção do índice, todas as empresas ganham pesos bastante semelhantes e nenhuma empresa pode ter mais que 4,5% de peso no fundo após cada rebalanceamento. Dessa forma, o risco de alta concentração em algumas companhias chave é mitigado. Em contrapartida, com uma distribuição mais uniforme em razão da referida metodologia, o índice, e conseqüentemente a carteira do ETF, ficam mais expostos a variações individuais das companhias investidas.

Desde o início da pandemia até seu pico em Fev/21, a cotação do XBI teve alta de mais de 150%. Porém, desde então, o fundo desvalorizou cerca de 60%. Com a alta da inflação e o aperto das condições econômicas, os investidores reduziram o apetite por risco e pelas altas recompensas do setor de biotecnologia. Além disso, o ciclo de alta de juros e a dificuldade em negociar financiamentos derrubou os valuations das empresas e, conseqüentemente, impactou a cota do fundo. Havia a expectativa de melhora das condições econômicas em 2023 e o XBI atingiu seu maior patrimônio líquido histórico em Jan/23, com US\$ 9,2 bilhões. Porém, a partir dessa data, como os dados de emprego e de inflação continuaram fortes e o Fed manteve a escalada dos juros, o fundo perdeu quase 45% de patrimônio e está com US\$ 5,2 bilhões (data base de 31/10/2023).

Ao analisarmos o patrimônio do BTEK11, desde a data de lançamento, identificamos que houve uma tendência positiva entre dez/21 a dez/22, resultando em uma captação líquida (pico) de R\$ 68mm entre investidores institucionais e pessoas físicas. Entretanto, a partir de jan/23 percebemos a consolidação de alguns fatores negativos do setor de biotecnologia que, conforme nosso melhor entendimento, afastaram os investidores e nos trouxeram ao cenário em que se mede desde o lançamento do fundo uma desvalorização de 52,99% (data base de 31/10/2023) e de 41,48% do índice. Nesse período, o dólar caiu 11,47%, o que explica, em parte, a diferença de desempenho do BTEK11.

Dentre os fatores que contribuíram para o cenário negativo destacamos:

- Volatilidade: o setor de biotecnologia historicamente apresenta alta volatilidade. Resultados de ensaios clínicos, decisões regulatórias e notícias de eventos podem levar a variações de preços das ações. A volatilidade anual do BTEK11 desde o seu lançamento foi de **43,10%** (data-base de 31/10/2023). A título de comparação, no mesmo período, a volatilidade anual do Ibovespa foi de 19,51% e do S&P 500 de 20,53%. Julgamos que a referida volatilidade é comum a julgar pela volatilidade do índice de referência do ETF, que em históricos de 5 e 10 anos foi de 36,89% e 34,93% respectivamente.
- Riscos regulatórios: as empresas de biotecnologia estão sujeitas a processos de aprovação regulatória e a resultados de ensaios clínicos para novos medicamentos e terapias. Atrasos ou falhas na obtenção de aprovações, que podem levar anos, podem afetar os preços das ações e as participações no fundo. Entendemos que esse é um risco inerente ao setor e que contribuiu muito para o cenário atual, sobretudo no cenário pós-pandemia em que, conforme a visão de alguns especialistas, se encerrou o afrouxamento de alguns requisitos regulatórios para aprovação de novos medicamentos.
- Baixa distribuição de dividendos: é característica do setor de biotecnologia que as empresas sejam focadas em crescimento e reinvestam seus ganhos em pesquisa e desenvolvimento em vez de pagamento de dividendos. Empresas com essas características tendem a sofrer mais em cenários macroeconômicos de instabilidade e de baixo crescimento, fato que pode ter contribuído para afastar alguns investidores no curto prazo. Nos últimos 12 meses, o XBI, ETF alvo investido pelo BTEK11 **não distribuiu dividendos**.

Nesse contexto, apesar da *aderência alta, de 99,4% (média) em que o BTEK11 ficou investido no ETF alvo XBI nos últimos 252 pregões, em maio de 2023, o patrimônio sofreu uma redução de 86%, permanecendo próximo a R\$ 1mm/R\$ 2mm até a presente data* (após ter atingido um pico de R\$ 68mm em dez/22) e, por isso, os custos fixos do fundo ficam proporcionalmente altos, afetando negativamente seu *tracking error*. Os principais custos (considerando o PL médio do Q3/23) são 1) taxa mínima de licenciamento do índice, que representa 4,7% e 2) custos fixos recorrentes como taxas de auditorias e serviços da infraestrutura de mercado nacionais e internacionais (bolsas de valores, custodiantes, administradores, etc) que representam 0,5% e 0,5% respectivamente.

O Gestor coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 2506-5224 ou pelo e-mail: contato@investoetf.com

Atenciosamente,

INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestor do Fundo